Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

06 AGO 2012
OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PES. NAT.E
TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUI - SP
Vanessa Queiroz Holtz
Escrevente Autorizada

LEI ORDINÁRIA Nº 1.247/2012
18 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PROPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ARI VIEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominado com o nome de **"Ponte José Leão",** do ribeirão do Cocaes localizado na Estrada Municipal Gumercindo Rodrigues da Silva

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

Ponte
"José Leão"

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARI VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada pela Diretoria Municipal, na data supra.

EDUARDO FOGAÇA RUIVO
Diretor de Administração e Recursos Humanos